



Nota Técnica Conjunta nº. 006/2020 - DIVE/DIVS/SUV/SES

Assunto: Orientações de Vigilância em Saúde da COVID-19 relacionada ao trabalho

1. Introdução

O enfrentamento da pandemia da COVID-19 tem gerado o envolvimento de todo Sistema Único de Saúde (SUS), seja no atendimento dos casos ou em ações e serviços direcionados a grupos de trabalhadores das atividades consideradas essenciais (como serviços de saúde, segurança pública, cadeia de produção, distribuição e comercialização de alimentos, transporte de pessoas e mercadorias, geração de energia) ou em atividades não essenciais (como indústrias diversas, mineração, comércio em geral, entre outras), mas que em função da necessidade de continuidade dos serviços, mantêm-se expostos e com maior risco de contaminação (MS, 2020).

Portanto, conhecer e analisar as circunstâncias relacionadas ao adoecimento é determinante para a prevenção da COVID-19 tanto nos ambientes de trabalho quanto na comunidade e nos locais de uso público (Baker et al, 2020). Neste sentido, as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), principalmente epidemiológicas e inspeção sanitária de ambientes e processos de trabalho tornam-se importantes na estratégia de enfrentamento do novo coronavírus.

Este documento tem como objetivo orientar os profissionais das equipes de vigilância em saúde dos municípios, Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) estaduais, regionais e municipais, demais serviços de vigilância em saúde do trabalhador relacionadas à COVID-19.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Sistema Único de Saúde

As orientações se referem principalmente a investigação epidemiológica complementar de casos de COVID-19 com o objetivo de estabelecer se houve ou não relação da doença com o trabalho, para que sejam implementadas oportunamente medidas de intervenção, controle e interrupção da cadeia de transmissão da doença nos ambientes laborais. Descreve também os procedimentos para notificação dos casos confirmados de COVID-19 relacionada ao trabalho no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) e o processo de investigação de óbito e verificação dos dados constantes na Declaração de Óbito (DO), de modo a garantir que informações de interesse à saúde do trabalhador estejam corretamente registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

2. Objetivos da Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador considerando a COVID-19

- Orientar as equipes de vigilância em saúde demais instâncias da rede de atenção à saúde do SUS quanto à investigação epidemiológica e os critérios para estabelecimento da relação entre a COVID-19 e o trabalho;
- Indicar medidas de proteção e promoção da saúde dos trabalhadores contra a COVID-19, principalmente na execução de atividades com maior risco de exposição;
- Contribuir para análise de situação de saúde dos trabalhadores no contexto da COVID-19;
- Orientar quanto a notificação dos casos de COVID-19 registrados no E-SUS/VE e Sivep Gripe e que tiveram a relação com o trabalho investigada e confirmada, na Ficha de Acidente de Trabalho do SINAN.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Sistema Único de Saúde

As definições de Vigilância Epidemiológica-VE e investigação de casos suspeitos, confirmados e descartados de SARS-CoV-2 estão descritas no Guia de Vigilância Epidemiológica - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019*. (Brasil, 2020).

3. Notificação

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) tem como objetivo coletar, transmitir e disseminar dados gerados rotineiramente pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das três esferas de governo, por intermédio de uma rede informatizada, para apoiar o processo de investigação e dar subsídios aos gestores para o planejamento das ações de prevenção e controle.

Segundo legislação nacional vigente, a notificação deve ser realizada por profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado, conforme:

SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG)

Todos os casos de SRAG hospitalizados OU pacientes com SRAG que evoluíram para óbito, independentemente de internação, imediatamente no SIVEP Gripe <http://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe>.

SÍNDROME GRIPAL (SG)

Todos os casos de síndrome gripal devem ser notificados imediatamente na plataforma e-SUS VE <https://notifica.saude.gov.br/>.

CASOS ASSINTOMÁTICOS

Todos os casos assintomáticos com confirmação laboratorial, devem ser notificados imediatamente na plataforma e-SUS VE <https://notifica.saude.gov.br/>.



Fluxograma 1. Critério de confirmação e notificação de casos de Covid-19



4. Definições de casos de COVID-19 relacionados ao trabalho nos Sistemas de Informação em Saúde

Após a investigação epidemiológica da relação com o trabalho, os casos poderão ser avaliados como: CASO CONFIRMADO, CASO DESCARTADO ou CASO SUSPEITO/INCONCLUSIVO, seguindo os critérios descritos nesta orientação.

4.1 Casos confirmados de COVID-19 relacionados ao trabalho

Definição

Caso de COVID-19 confirmado e ou registrado nos SIS, em que a investigação epidemiológica evidenciou exposição/contato com pessoas (usuários, clientela dos serviços) ou outro (s) trabalhador (es) COVID-19 positivo (s) no ambiente de trabalho E/OU condições de trabalho propícias para essa exposição/contaminação, sem



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Sistema Único de Saúde

histórico de caso confirmado no domicílio e ou em contato comunitário, cronologicamente compatíveis.

4.2 Caso descartado (COVID-19 não relacionada ao trabalho)

Definição

Casos de COVID-19 confirmados e registrados no e-SUS VE e SIVEP Gripe que, após investigação epidemiológica, foi verificado que a doença **NÃO** mantém relação com o trabalho ou **NÃO** foi provavelmente adquirida durante as atividades laborais ou no trajeto de casa para o trabalho e vice-versa.

4.3 Caso suspeito/inconclusivo - COVID-19 com relação com o trabalho inconclusiva

Definição

Casos de COVID-19 confirmados e registrados no e-SUS VE e SIVEP Gripe, em que o paciente tenha contraído a doença, possivelmente, durante as atividades laborais ou no trajeto de casa para o trabalho e vice-versa, mas não foi possível a confirmação da relação.

5. Notificação e registro dos casos de COVID-19 relacionados ao trabalho no SINAN

Diante da necessidade de se ter as informações da investigação epidemiológica da relação da COVID-19 com o trabalho incluindo ocupação (CBO), atividade econômica (CNAE), com a análise de situação de ST durante a pandemia, recomenda-se que os casos em que a relação com o trabalho foi confirmada após a investigação epidemiológica sejam notificados na FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (2019) do SINAN.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Sistema Único de Saúde

Esta ficha deve ser utilizada, excepcionalmente, para registro dos casos, mesmo não se tratando tipicamente de um acidente de trabalho, pois é a ficha que contém a maioria das informações necessárias na investigação epidemiológica da COVID-19, como CBO, CNAE e CID da lesão em que é possível registrar B34.2 – dessa forma será possível identificar os casos de COVID-19 relacionados ao trabalho para análises futuras.

As orientações para o preenchimento da **FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (versão 2019) - COVID-19 relacionada ao trabalho - estão especificadas no Quadro 1.**

CAMPO	OBSERVAÇÃO
Campo 3	Registrar a data que você finalizou a investigação
Campo 6, 8, 9, 10, 11,12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,19, 20,21,22, 23, 26, 27,28, 29 e 30	Dados de identificação/ qualificação pessoal do sujeito do caso. Seguir orientações no instrutivo de preenchimento do Acidente de Trabalho do SINAN.
Campo 7	Registrar a data de início dos sintomas para o caso de pessoa sintomática, caso sejam assintomáticos colocar a data do resultado do exame positivado.
CAMPO 31 OCUPAÇÃO	Deve ser preenchido com o nome da ocupação principal do caso (consultar a CBO sempre que necessário). Escrever por extenso com o maior detalhamento possível a ocupação principal (mais provavelmente ligada à exposição) e as demais ocupações se exercer mais de uma; se necessário, utilize o campo outras informações ao final da ficha para completar essa informação.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Sistema Único de Saúde

Campo 32	Se trabalhar em mais de um local/emprego ou tiver mais de uma ocupação, deve ser preenchido com o tipo de vínculo no trabalho/emprego/estabelecimento com maior probabilidade de estar associado à exposição à COVID-19. Se necessário, utilize o campo “informações complementares e observações” ao final da ficha.
Campo 33	Deve-se registrar o tempo de trabalho na ocupação principal com maior probabilidade de estar associada à contaminação pelo SARS CoV-2.
Campo 34	Deve-se registrar o código referente ao local onde ocorreu a contaminação pelo SARS CoV-2.
Campo 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45.	Deve-se registrar os dados da empresa relacionada a contaminação pela COVID-19. Investigar a exposição e riscos, registrando o vínculo mais provável de exposição. Os demais vínculos concomitantes registrar em “informações complementares e observações”.
Campo 46, 47, 48 e 49	Deve-se registrar todas as informações relacionadas à empresa terceirizada.
Campo 50 e 51	Como este campo se aplica somente para acidente de trabalho, registrar no campo 50 a hora do início da jornada e no 51 o tempo em horas da jornada diária de trabalho.
Campo 52 e 53	Registrar os dados relativos ao local de trabalho em que ocorreu a exposição ou a mais provável, no caso de haver mais de um.
Campo 54	Registrar o CID 10: Y.96 Circunstância relativa às condições de trabalho
Campo 55	Registrar tipo de acidente: 1-Típico: contaminação ocorrida no local de trabalho



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Sistema Único de Saúde

	2 – Trajeto: aqueles em que a ida e/ou volta para o trabalho pode ter sido a fonte mais provável de exposição.
Campo 56	Registrar se existem outros trabalhadores contaminados pela COVID-19 no local de trabalho.
Campo 57	Registrar número de trabalhadores COVID positivos no local de trabalho.
Campo 58, 59, 60, 61, 62	Registrar informações referentes ao local de atendimento médico de maior complexidade.
Campo 63	Utilizar o código 10 - todo o corpo
Campo 64	Registrar obrigatoriamente o código da CID-10, B34.2 – infecção por coronavírus em área não especificada. Utilizar este código para os casos de COVID-19 com a finalidade de identificação a posteriori no banco do SINAN AT.
Campo 65	Registrar qual tipo de tratamento foi aplicado, atentando para o item 3 (ambos) em caso de Hospitalar e Ambulatorial
Campo 66	Registrar a evolução, utilizando a informação mais atualizada obtida pela presente investigação do caso. Em caso de óbito, complementar e ou encaminhar retificação das informações da Declaração de Óbito, segundo orientações do item 6 Investigação de Óbito de COVID-19. Recomenda-se não utilizar os itens 5, 7 e 9.
Campo 67	Registrar a data do óbito (dia, mês e ano).
Campo 68	Este campo se aplica para os trabalhadores CLT. Verificar se a CAT foi emitida e marcar a opção correspondente.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Sistema Único de Saúde

	A opção 3 (Não se aplica) se marca para os trabalhadores com outros tipos de vínculo que não CLT.
Campo – informações complementares e observações	Registrar informações que são pertinentes para complementação da investigação epidemiológica do caso. Registrar detalhadamente informações que permitam elucidar a relação da COVID19 com o trabalho; por exemplo, sobre atividades econômicas se houver mais de uma, esclarecimentos, assim como outras obtidas na inspeção sanitária de ambiente de trabalho.
Campo - Investigador	Preencher todos os campos de forma completa, sem abreviatura e legível.

Fonte: SINAN/SVS/MS

Investigação Epidemiológica dos Casos de Óbitos de COVID-19 relacionados ao Trabalho, informações Manual de Orientações da COVID-19, (SES/SUV/SC – COE, 2020).

Referências

Orientações de Vigilância Epidemiológica da Covid-19 Relacionada ao Trabalho

Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) - SES/SUV/SC – COE, 2020

Florianópolis, 31 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA CATARINA